



Processo

PORTARIA 14.579/2019

PÁGINA

DATA

Em 22 de abril de 2019.

ASSUNTO: Afastamento de Pessoal da Carreira Técnico-Científica

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de maio de 2019

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Parcial

1. PROPÓSITO

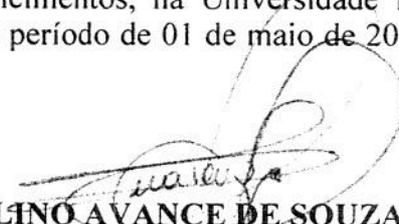
Autorizar afastamento, com ônus limitado à manutenção do salário, a pessoal da carreira Técnico-Científica, para realizar estudo no País.

2. DO AFASTAMENTO

O Diretor-Presidente Interino do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição e considerando autorização governamental, expedida no protocolo 15.559.320-2, na data de 17 de abril de 2019, no Diário Oficial nº 10.418 e os termos da Resolução nº 1.613/2012, de 08 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Autorizar o Pesquisador *Renato Yagi* a realizar estudo no País, na modalidade de pós-doutorado, com ônus limitado aos vencimentos, na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Santa Maria - RS, no período de 01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020.


NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente Interino